**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CRM**

**(“CONTRATO”)**

**ÍNDICE DO CONTRATO**

[**I. QUALIFICAÇÃO.** 1](#_Toc115349837)

[**II. CONSIDERANDOS.** 1](#_Toc115349838)

[**III. OBJETO.** 2](#_Toc115349839)

[**IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** 2](#_Toc115349840)

[**V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.** 3](#_Toc115349841)

[**VI. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO.** 4](#_Toc115349842)

[**VII. VIGÊNCIA.** 5](#_Toc115349843)

[**VIII. RESCISÃO.** 5](#_Toc115349844)

[**IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.** 5](#_Toc115349845)

[**X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.** 7](#_Toc115349846)

# **I. QUALIFICAÇÃO.**

1. **NOME DA EMPRESA CONTRATANTE**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], [email], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada **“CONTRATANTE”**.

2. **[NOME EMPRESA CONTRATADA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], [email], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATADA**”.

Conjuntamente denominados “**PARTES**” e individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE”**.

# **II. CONSIDERANDOS.**

3. Considerando que:

1. a **CONTRATANTE** é uma empresa com atuação no ramo (COLOCAR RAMO DE ATUAÇÃO EMPRESA CONTRATANTE)
2. a profissão de “*copywriter*” e “*gestor de e-mail marketing*” ainda é muito nova, sendo que a mesma não possui um CNAE específico, mas os seus serviços se aproximam do “Marketing direto” (CNAE nº 7319-0/03), “Consultoria em publicidade” (CNAE nº 7319-0/04) e “Promoção de vendas” (CNAE nº 7319-0/02);
3. a **CONTRATANTE** possui interesse em impulsionar as suas vendas no ambiente digital através por meio dos serviços da **CONTRATADA.**

4. As **PARTES** resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPYWRITING (“CONTRATO”)**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

# **III. OBJETO.**

5. O presente **CONTRATO** estabelece a prestação dos serviços organizacionais e de tecnologia e marketing pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, que lhe permitirá estabelecer com seu cliente um diálogo inteligente, rápido e moderno mediante a tecnologia de e-mail marketing e a gestão de grupos no aplicativo “WhatsApp”, bem como, secundariamente, de redação de textos persuasivos para ações de marketing e vendas.

5.1. Para fins de clarificação do item *supra*, as partes pactuam que os serviços mencionados abrangem os seguintes entregáveis:

1. (ENTREGAVEL 1);
2. (ENTREGAVEL 2);
3. (ENTREGAVEL 3);
4. (ENTREGAVEL 4);
5. (CONTINUAR SE NECESSÁRIO)

5.2. As partes acordam que o serviço de *copywriting* é acessório aos entregáveis destacados no item anterior, bem como que a realização de serviços adicionais, bem como as despesas relacionadas e que não estejam contempladas neste contrato, dependem de prévia negociação entre as partes e devem ser formalizadas por escrito.

# **IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

6. Caberá à **CONTRATANTE:**

6.1. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, dados e elementos necessários ao início e desenvolvimento da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

6.2. Participar ativamente do processo de planejamento e execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, através de reuniões realizadas para as definições de estratégias e acompanhamentos, bem como o fornecimento de dados e informações.

6.3. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade e licitude de todos os conteúdos fornecidos à **CONTRATADA** para fins de prestação dos serviços, sendo integralmente responsável pelos efeitos provenientes do conteúdo.

6.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** na forma e prazo especificados neste **CONTRATO**, incluindo serviços extraordinários eventualmente solicitados e não contemplados no escopo deste, desde que previamente aprovados.

6.5. Efetuar os pagamentos dos custos referentes as plataformas digitais utilizadas no projeto, conforme orçamento discutido e aprovado em concordância entre as **PARTES**.

6.6. Informar à **CONTRATADA** os seus dados cadastrais e dados de acesso (*logins* e senhas) dos ambientes e plataformas digitais, quando necessários para a execução dos serviços, bem como manter a **CONTRATADA** sempre informada acerca de quaisquer alterações em dados cadastrais ou dados de acesso.

6.7. Convencionar com o contratado a respeito da necessidade estabelecimento de cronograma para elaboração e publicização dos Materiais, devendo elaborá-lo e acompanhar sua execução, facultando-lhe a modificação posterior, desde que respeitado prazo razoável para adequação dos serviços prestados pelo contratado.

# **V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7. Caberá à **CONTRATADA:**

7.1. Prestar os serviços tempestivamente de acordo com o cronograma acordado com a **CONTRATANTE**, caso estabelecido, elaborando as campanhas e divulgando os materiais nas plataformas em favor do cumprimento do objeto contratual.

7.2. Realizar ajustes nos materiais a seu critério ou mediante prévia solicitação da contratante, estabelecendo-se, no último caso, prazo razoável para cumprimento.

7.3. Garantir a originalidade dos materiais, que deverão ser elaborados sem que haja quaisquer violações a direitos de terceiro, em especial de propriedade intelectual, não incorrendo em qualquer plágio de conteúdo.

7.4. Responsabilizar-se pela utilização e sigilo dos *logins* e senhas fornecidos pela **CONTRATANTE** para acesso aos ambientes e plataformas digitais da **CONTRATANTE**, necessários à execução destes serviços.

7.5. Considerando que no acesso e utilização das mídias sociais e outras contas de sistemas que sejam de titularidade da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá acesso a dados pessoais, a mesma se compromete, por si e/ou por suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como por seus respectivos sócios, diretores, conselheiros, administradores, executivos, empregados, prepostos, subcontratados, representantes e procuradores, a cumprir e respeitar de forma ampla e geral, inclusive no que se refere às penas, as leis e regulamentações relativas à proteção dos dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), a Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e às demais leis brasileiras relacionadas à proteção dos dados pessoais.

7.6. Manter sigilo em relação às informações da **CONTRATANTE** compartilhadas sob este **CONTRATO**, na forma aqui estabelecida.

7.7. Manter a **CONTRATANTE** indene de quaisquer pretensões, reclamações ou demandas decorrentes de violações aos direitos indicados no item 5.3, restando obrigado a ressarci-la de quaisquer custos, despesas, condenações ou perdas e danos incorridas.

8. A **CONTRATADA** compromete-se em se empenhar no desenvolvimento dos serviços contratados, mas não garante qualquer resultado, seja na captação de leads, no aumento das vendas ou qualquer outra obrigação correlata, podendo inclusive gerar investimentos maiores que o lucro, o que a **CONTRATANTE** declara estar ciente.

9. A impossibilidade de prestação do serviço causada por incorreção em informação fornecida pela **CONTRATANTE** ou por omissão no provimento de informação essencial à prestação, não caracterizará descumprimento de obrigação contratual da **CONTRATADA,** isentando-o de toda e qualquer responsabilidade, ao tempo em que configurará o não cumprimento de obrigação por parte da **CONTRATANTE**.

9.1 A impossibilidade de prestação do serviço causada por oscilações, defeitos ou falhas na plataforma de terceiros, não será tida por descumprimento contratual de qualquer das **PARTES.**

# **VI. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO.**

10. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, à título de remuneração pelos serviços prestados, o valor de R$500,00 (quinhentos reais) mensais.

11. Fica acordado que pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **SOCIAL MEDIA** o valor de R$500,00 (quinhentos reais) mensais.

12. Será devida a primeira parcela no dia da assinatura do presente, sendo que as demais serão devidas na mesma data dos meses subsequentes.

12.1. As parcelas deverão ser pagas via transferência bancária ou PIX para a conta de titularidade da **CONTRATADA**, qual seja, (COLOCAR PIX)

13. O comprovante de depósito, transferência bancária ou transferência PIX servirá como recibo de quitação para todos os fins, de modo que nenhuma das **PARTES** poderá pleitear judicialmente ou extrajudicialmente qualquer verba adicional.

14. O pagamento do valor acordado não estará sujeito a nenhum pré-aviso, sendo que o atraso no pagamento incidirá em mora automaticamente, ensejando juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de multa por inadimplemento de 2% (dois por cento), e, sendo necessária a intervenção de advogado para fins de cobrança, honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida no caso de cobrança administrativa e de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial, tudo incidente sobre o valor total do débito em atraso e até a data do efetivo pagamento.

# **VII. VIGÊNCIA.**

15. O **CONTRATO** vigerá pelo prazo de (COLOCAR PRAZO), contatos da data de assinatura, renovável automaticamente pelo mesmo prazo, exceto se qualquer das **PARTES** vier a manifestar interesse em não renová-lo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos contados do seu término.

# **VIII. RESCISÃO.**

16. O **CONTRATO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, devendo a parte que deseja a rescisão comunicar a sua intenção à outra, por qualquer meio idôneo, respeitando-se o aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias, bem como pagando, à título de multa compensatória, o percentual de 50% das mensalidades vincendas.

16.1. O pagamento da multa deverá ocorrer integralmente até o transcurso do aviso prévio indicado no item 16, exceto se as partes convencionarem prazo e forma de pagamento diverso.

16.2. Durante o período de aviso prévio, os direitos e as obrigações estabelecidas entre as partes se manterão vigentes.

17. As **PARTES** desde logo convencionam que não serão responsáveis entre si, por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações causados por caso fortuito ou força maior.

# **IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

18. Durante a vigência do presente **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a não realizar em suas redes sociais, diretamente ou através de terceiros, qualquer impulsionamento, postagens patrocinadas ou outras atividades que possam comprometer as métricas, relatórios e o trabalho da **CONTRATADA**, devendo, na dúvida, consultar esta última.

19. **Falta de vínculo trabalhista e subordinação:** O relacionamento estabelecido por este **CONTRATO** é exclusivamente de prestador e tomador de serviços. As **PARTES** são totalmente independentes entre si, não possuindo qualquer vínculo de subordinação ou de trabalho, estando proibidas de representar, criar ou assumir qualquer obrigação em nome da outra.

20. **Confidencialidade**: As **PARTES** devem resguardar as “informações estratégicas e/ou confidenciais” que tomarem conhecimento durante a vigência deste **CONTRATO**, mesmo após o fim da relação.

20.1. A expressão “informações estratégicas e/ou confidenciais” para fins do presente **CONTRATO** significa toda e qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, por escrito, visualmente, em linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografias, gráficos, projetos ou qualquer outra forma), por qualquer uma das **PARTES** ou seus colaboradores.

21. **Notificações:** Eventuais notificações sobre descumprimento de obrigações contratuais das **PARTES** deverão ser realizadas por e-mail, através dos endereços eletrônicos indicados na qualificação deste instrumento, devendo as **PARTES** informarem eventual alteração de endereço também por notificação escrita, sob pena de se considerarem válidas as notificações enviadas para os endereços aqui contidos.

22. O não exercício por qualquer das **PARTES** de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente **CONTRATO**, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra **PARTE**, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

23. A **CONTRATADA** poderá transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste **CONTRATO** a terceiros, sob sua responsabilidade.

24. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pela **CONTRATANTE** de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento.

25. Independente do motivo do término da relação entre as **PARTES,** ambas se comprometem a não cometerem quaisquer atos que coloquem em descrédito ou causem prejuízo a imagem uma da outra, estendendo-se tal compromisso à equipe da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE,** sob pena de responder por perdas e danos.

26. As partes elegem o foro da cidade de (COLOCAR CIDADE – UF)para conhecer e julgar as ações que resultem do presente **CONTRATO**.

# **X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

27. E, por estarem certas e contratadas, **firmam o presente CONTRATO**, expressamente concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente **CONTRATO**, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

(CIDADE), (DATA)